

**ATA N.º 1**

**CCMAR/ID/16/2018**

**Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga de investigador auxiliar na área de ecologia microbiana e biotecnologia marinha em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do contrato programa CEECINST/00114/2018 financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.**

No dia 2 de Novembro de 2018, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu por videoconferência o júri deste concurso, nomeado por despacho do Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, em 15 de Outubro de 2018, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final. ....

A reunião foi presidida pelo Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, Adelino Vicente Mendonça Canário. ....

Estiveram presentes os vogais efetivos, Maria Ester Tavares Álvares Serrão e João Carlos Serafim Varela, ambos investigadores do Centro de Ciências do Mar do Algarve. ....

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, o Presidente lembrou o objectivo da reunião e deu início aos trabalhos. ....

O procedimento concursal visa o recrutamento de um doutorado para a categoria de investigador auxiliar com vista ao exercício de atividades de investigação científica na área de ecologia microbiana e biotecnologia marinha. ....

O candidato(a) deve, cumulativamente: .....

- possuir pelo menos 5 anos de experiência desde o doutoramento e excelente currículo na área de ecologia microbiana, demonstrado através de publicação em jornais reconhecidos internacionalmente na área da ecologia microbiana em particular no âmbito de interações microbianas e coexistência em redes tróficas e na aplicação biotecnológica dos seus produtos.....
- possuir experiência em técnicas moleculares, incluindo genómica e transcriptómica, um nível elevado de literacia computacional e conhecimentos de bioinformática .....
- ter excelente conhecimento de inglês (oral e escrito). .....

Em seguida o júri definiu os critérios e respectivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular que são a relevância, qualidade e atualidade:

CA) Da produção científica, tecnológica, cultural dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato; .....

CB) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; .....

CC) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; .....

CD) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro; .....

O período de cinco anos referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo painel de selecção a pedido do(a) candidato(a), quando justificado por suspensão da actividade científica por razões sociais protegidas, como parentalidade, doença prolongada, ou outras situações de indisponibilidade para o trabalho protegidas pela lei. ....

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções. ....

O júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto, com base no mérito do currículo global dos candidatos na área científica do concurso. ....

Os candidatos que obtiverem menos de 70 pontos na valiação curricular serão considerados não aprovados em mérito absoluto .....

A decisão de exclusão em mérito absoluto é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados. ....

Finda a fase de aprovação em mérito absoluto, o júri dá início à apreciação das candidaturas, usando o método especificado a seguir: .....

Cada membro do júri apresenta um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular (C) de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos de CA a CD, atribuindo em cada caso entre 0 e 100 pontos, e indicando as razões para os pontos atribuídos. ....

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respectivas ponderações de acordo com seguinte fórmula arredondada às décimas.

$$C = CA*75 + CB*10 + CC*10 + CD*5.....$$

A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida pela soma das pontuações da avaliação curricular (C) e da entrevista (I), se aplicável, de acordo com a seguinte formulação, arredondada às décimas.....

$$FS = C*90 + I*10.....$$

Após determinação da pontuação final (FS) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da FS mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado. No caso de não se seleccionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores decisão de desempate caberá ao presidente do júri. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas dez horas, dela se lavrando a presente acta que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri. ....

O Presidente, Adelino Vicente Mendonça Canário



Os vogais

Maria Ester Tavares Álvares Serrão



João Carlos Serafim Varela

